

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA –

2 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

3 Ao décimo terceiro (13) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às sete horas e quarenta minutos 4 (7h40), na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a segunda 5 (2ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular do poder público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social, Senhora 6 7 Lucinéia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião dezessete (17) conselheiros, sendo nove (9) 8 representando o poder público e oito (8) representando a sociedade civil, com os seguintes Conselheiros 9 Titulares Presentes: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), Yheda Maria Lanes 10 Gaioli, Rosicler Lemos da Silva, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lelis, Jean Eurípedes da Silva Ferreira, Maria 11 Aparecida Morais Oliveira, Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Juliana Rossato 12 Souza Rodrigues, Adriana da Silva Bazon e Maria Imaculada da Silva Ferreira. Conselheiros em Exercício de 13 Titularidade: Rafael Costa Duarte. Conselheiros Suplentes Presentes: Josiane Aparecida Antunes Campos, 14 Luzia Regina Alves, Irene da Conceição Silva e Eder Furtado Ribeiro. Participaram da reunião quinze (15) 15 convidados, conforme assinaturas na lista de presença. Com a seguinte pauta: 1 - Ordem do dia: Chamada e 16 Verificação de quorum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes; 2 - Deliberação sobre a ata 17 da 1ª Reunião Ordinária do CMAS.; 3 - Aprovação da pauta 4. Assuntos - 4.1 - Apresentação da Prestação 18 de Contas do 4º trimestre de 2019 – para Deliberação; 4.2 – Apresentação da Reprogramação de Saldo dos 19 recursos de cofinanciamento Estadual – para Deliberação; 4.3 – Apresentação da Reprogramação de Saldo 20 dos recursos do PETI – para Deliberação; 4.4 – Devolutiva dos Trabalhos da Comissão de Orçamento e 21 Apresentação de Propostas ao Colegiado; 4.5 - Proposta da Mesa Diretora quanto à frequência de 22 conselheiros e sobre a Representação de Usuários no CMAS; 4.6 – Devolutiva de Trabalhos da Comissão de 23 Controle Social do PBF; 4.7 -Discussão sobre os Programa de Transferência Renda no município; 4.8 -24 Definição de Representantes para Capacitação da EDESP - "DIÁLOGOS EDESP: O PAPEL DOS CONSELHEIROS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E A INTERFACE COM A 25 26 EDUCAÇÃO PERMANENTE".- dia 19.02 – das 8h30 às 12h30 – São Paulo. 5. Informes - 5.1 – 27 Apresentação do quadro de comissões e seus participantes; 5.2 – Deliberação 029.2019 do CONSEAS sobre 28 Beneficios Eventuais; 5.3 - Portaria nº109 - 22/01/2020 - Diário Oficial da União; 5.4 - Oficio 03/2020 -29 PROREAVI - Alteração de endereço; 5.5 - Encaminhamento de Ata e Estatuto da Casa de Apoio Dom 30 Pedro Luis; 5.6 - Convite - 1º Encontro do FRSSAN - Forum Regional de Soberania e Segurança 31 Alimentar e Nutricional - 15h - CRAS Leste. A Sra Presidente do CMAS, Lucineia, abriu a ordem do dia, 32 solicitando a apresentação dos presentes que estivessem comparecendo à reunião do CMAS pela primeira vez. 33 Na sequência a secretária executiva do CMAS, Maria Amélia, fez a chamada das(os) conselheiras(os) e foram 34 apresentadas as justificativas de ausência das seguintes conselheiras: Valdety Souza Vilar Gilberto, Maria Heli 35 da Silva Garcia, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Claudia Maria Fragoso Cerqueira, Alessandra Aparecida da



37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Silva, Kelly Regina da Silva, Loren Lorrany Duarte, Roberta Pucci de Melo, Sonia Regina Barbosa Quirino, Cláudio Nascimento Freitas e Geisla Fabia Pinto. Maria Amélia anunciou o alcance de quórum mínimo, bem como, as(os) conselheiras(os) titulares e suplentes na titularidade, naquela reunião. A pauta foi exibida para apreciação da plenária e aprovada. Na sequência, Maria Amélia confirmou o quórum de leitura da ata 1ª Reunião Ordinária e apresentou as considerações sugeridas pelos(as) conselheiros(as). Concordou-se com as sugestões apontadas e a ata foi aprovada com as devidas correções. Deu-se início aos assuntos da 2ª Reunião Ordinária do CMAS: 4.1 – Apresentação da Prestação de Contas do 4º trimestre de 2019 – para Deliberação; A Conselheira Juliana iniciou a apresentação da prestação de contas explicando que o documento bem detalhado por conter todas as despesas realizadas, valor usado, saldos, estando os comprovantes disponíveis aos (as) conselheiros (as) que queiram consultá-los, e para tal basta solicitar. Nesse sentido, a Conselheira Tina propôs que fosse enviado por e-mail, com antecedência, os quadros apresentados, para todos os (as) conselheiros (as), para a ciência e responsabilidade dos mesmos. E assim foi deliberado, no final da reunião. A Conselheira Rosicler acrescentou que compartilha os balancetes com sua equipe de trabalho e indicou que todos fizessem o mesmo. Após os comentários, a Juliana iniciou a apresentação, que foi feita por meio de slides. Em meio a apresentação, no item sobre Benefício Eventuais, foi levantado pela Conselheira Yheda que no ano de 2019 houve alguns alugueis sociais que foram negados ou que não obtiveram respostas. A conselheira Juliana explicou que ano passado foram devolvidos vários alugueis pela Secretaria de Finanças com a justificativa de falta de recursos – lembrando que o orçamento é uma previsão e não de fato o dinheiro, que as solicitações de alugueis foram enviadas novamente no início deste ano, e alguns pedidos obtiveram retorno. A Conselheira Jane fez uma fala logo em seguida expondo que um dos alugueis devolvidos não teve a justificativa de falta de recurso, mas porque foi uma solicitação de prorrogação de 3 meses e depois da negativa, entraram com novo pedido, pois a lei assegura a renovação do benefício e mais uma vez a Secretaria de Finanças negou. Comentou-se que a Secretaria de Ação Social que deveria definir o uso do dinheiro previsto em seu orçamento, mas a decisão final sempre é da Secretaria de Finanças, caracterizando assim uma ingerência. A Presidente Lucinéia comentou que a situação se arrasta por alguns anos, e que o tema consta na pauta do dia e será discutido posteriormente. Continuou dizendo que a Lei Municipal de Benefícios Eventuais terá que ser adequada, para que haja um cofinanciamento do Estado, e conforme Deliberação do CONSEAS o prazo para adequação é de 90 dias, e sugeriu que a Gestão e o Conselho fizessem essa atividade em conjunto para ganhar tempo. A Conselheira Tina fez sua fala dizendo que na Lei consta que é competência das equipes de referência definir sobre a concessão, isto significa que quem tem autonomia para definir, não são as secretarias e sim as equipes de referência. Foi complementado por Lucineia que as equipes de referência são formadas por profissionais de nível superior da rede socioassistencial e que o pagamento do benefício é de gestão da SEDAS. E ainda propôs que a Comissão de Legislação e Normas se debruce sobre o assunto, devido ao curto prazo estipulado. O Conselho terá que fazer uma resolução, pois em relação a Lei de Benefícios Eventuais vigente, a mesma foi elaborada pela Gestão sem a participação do CMAS, que apenas deliberou. A



72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

proposta final então, é de revisar a Lei de benefícios eventuais do município conjuntamente com a gestão da assistência social, adequando a mesma a Deliberação CONSEAS nº 029/2019. Falou-se de fazer um debate aberto com os futuros candidatos a prefeito, para questioná-los e entender o posicionamento de cada um sobre assuntos como habitação, segurança alimentar, benefícios eventuais e afins. Lucinéia destacou que será realizado no próximo dia 20/02/2020 um fórum regional, que irá tratar da questão de segurança alimentar, sendo importante a presença de conselheiros para representarem o CMAS e estar junto a essa discussão. Na sequencia a Conselheira Juliana deu continuidade na apresentação e quando foi tratado dos recursos da conta do IGDPBF a Presidente Lucineia comentou que ficou definido na Comissão de Controle Social do PBF, que a partir deste ano a mesma vai analisar mais detalhadamente os gastos do IGD PBF, enquanto a Comissão de Orçamento se debruçará sobre os outros. A Conselheira Tina questionou o fato da Gestão não detalhar o plano de aplicação, dificultando a análise dos gastos para o Conselho, que fica em dúvida sobre parte do destino do recurso, Lucinéia esclareceu que na devolutiva da Comissão de Orçamento consta proposta para ser deliberada no Conselho que contempla o questionamento da conselheira Tina e discutiremos posteriormente, pois já consta na pauta. A Conselheira Juliana finalizou sua apresentação perguntando se havia dúvidas colocando-se à disposição para esclarecimentos. A Diretora da Proteção Social Especial-PSE, senhora Lisandra, informou sobre os recursos do PETI, como o assunto já constava da pauta as (os) Conselheiras (os) foram consultados quanto a alteração da mesma, foi alterada a ordem da pauta (como está descrito mais a frente na ata). Dada uma questão de ordem a Secretária Executiva Maria Amélia apresentou proposta ao colegiado de que o CMAS terá que deliberar pela Prestação de Contas Final do FMAS, o que acaba sendo repetitivo, pois a gestão por ocasião da prestação de contas da União, através do Demonstrativo Físico Financeiro submete a este CMAS novamente a prestação de contas do ano anterior, sendo assim propôs que o CMAS com a apresentação deste quarto trimestre, considerasse como prestação de contas final, referente ao ano de 2019. Lucinéia consultou aos presentes se estavam suficientemente esclarecidos para deliberarem pela aprovação, todos concordaram e deliberaram a favor da prestação de contas final, com a ressalva de que não foram liberados os beneficios eventuais "aluguel social" e "cestas básicas" com regularidade, e que a autonomia da Secretaria não foi respeitada, principalmente na liberação do recurso financeiro para pagamento do aluguel social. Por sugestão da Presidente Lucineia, em razão de ter tido alguns comentários sobre o PETI durante o debate do tópico 4.2, houve uma inversão na hora de discutir os itens da pauta, trocando o lugar do item 4.2 pelo 4.3. Seguindo desta forma: 4.3 - Apresentação da Reprogramação de Saldo dos recursos do PETI - para Deliberação, a Diretora Lisandra fez sua fala explicando as circunstâncias em que se encontra o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e a proposta para a reprogramação do saldo, esclareceu que o PETI é prioridade para todas as políticas públicas, pois abrange o tema do trabalho infantil e entendendo que para uma criança se encontrar nessa situação, alguma coisa em sua casa está acontecendo, seja desemprego e/ou uma série de questões que envolvem a mesma, portanto é necessário olhos atentos a essa criança. Explicou ainda, que durante um período existiu um recurso nacional, que após identificado o trabalho infantil, era repassado para as famílias com o



107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

objetivo de dar apoio financeiro (em torno de R\$40,00 - quarenta reais). Ao longo do tempo isso mudou e hoje não existe mais, assim como o recurso do PETI. O saldo em conta do PETI corresponde a parcela paga em 2017, logo o saldo disponível são referentes a 2016 e 2017, uma vez que não houve repasse em 2018 e 2019. A compreensão do governo federal é de que o PETI é prioridade para qualquer política pública, deixando de enviar o recurso novo, inclusive foi feita a mudança do nome do programa para AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), significando que qualquer setor tem a responsabilidade de dar atenção a essa criança e família, que necessita de um acompanhamento para identificar as demandas. O que aconteceu no município de Franca, foi que essa questão esteve "adormecida" e não se discutia mais sobre o trabalho infantil. A Gestão que retomou os trabalhos constatou os danos causados pela falta de atenção a esse público, então foi tomada a providência de utilizar parte do recurso para a contratação de duas orientadoras sociais, que trabalham nos CREAS, realizando busca ativa com a finalidade de acompanhar a criança que trabalha. Consta no CadÚnico do município em torno de 17 nomes em situação de trabalho infantil, com o trabalho realizado e as novas inserções feitas em 2019, contabiliza-se 82 registros de trabalho infantil. Portanto, a proposta da reprogramação dos recursos do PETI que é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) é de dar continuidade nas oficinas que já estão sendo realizadas e na compra de lanches, que tem previsão para ser utilizado até o mês de setembro, até que o recurso atrasado de 2017 entre no caixa. E se por acaso isso não ocorrer, então será necessário a ajuda do Conselho. Lisandra ressaltou ainda que outro avanço dessa Gestão foi conseguir criar a vaga de orientador social – o profissional de nível médio que acompanha o técnico de nível superior nas ações com as famílias – por meio de concurso, que está prestes a exibir os resultados e finalizou sua fala dizendo que a esperança que fica é a de que a pessoa que ocupar essa vaga acredite na política de assistência social e ajude no avanço do município. A Conselheira Juliana explicou que as oficinas dão gasto de R\$ 5.416.66 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), portanto tem recurso suficiente para 9 meses de oficina. Após esse período a expectativa é de que o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS faca o repasse das parcelas em atraso desde 2017. Na sequência, a Conselheira Tina expôs sua dúvida sobre qual é a perspectiva da abordagem social, o que está previsto como forma de enfrentamento da questão do trabalho infantil e como a identificação dessas crianças está sendo feita. A Secretária Eliete respondeu dizendo que infelizmente hoje não existe uma equipe permanente de abordagem social, que o recurso para a execução da abordagem é baixo, e por mais que a Secretaria, como feito antes, tenha tentado cobrir essa necessidade, não obteve sucesso em manter a equipe. Portanto, o que está ao alcance são as oficinas, mas a intenção é que com a contratação de orientadores sociais, esse trabalho seja feito de forma permanente, como demandado. Tendo isso sido exposto, o colegiado aprovou a reprogramação de saldo do PETI, passando ao item 4.2 – Apresentação da Reprogramação de Saldo dos recursos de cofinanciamento Estadual – para Deliberação; A Conselheira Juliana iniciou a apresentação explicando que deve haver um oficio solicitando a reprogramação de saldos, pelo Prefeito, endereçado ao titular da pasta, com justificativa da excepcionalidade da medida, especificação de valores e a Proteção Social que está solicitando a abertura do sistema web



142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

PMAS/2018/2021. O recurso excedente que temos é do Serviço Família Acolhedora e do CREAS/PAEFI. Referente ao Família Acolhedora, o saldo é de R\$1.889,23 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), a proposta de reprogramação é para a aquisição de instrumentais lúdicos e brinquedos pedagógicos. Já o saldo do CREAS/PAEFI é de R\$7.479,09 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), com a intenção de reprogramação para contratação de capacitação de oficina com temática de masculinidade dispõe sobre questão de violência, culturalmente relacionada a gênero. A ideia é, além de repensar essa questão com os trabalhadores da assistência, da rede e com jovens que se encontram na Fundação Casa, dar atenção a reprodução de violência por parte do agressor, sabendo que já temos atendimento às vítimas. Ambas reprogramações de saldos tem a justificativa dos recursos não terem sido utilizados em decorrência de trâmites internos (insuficiência de saldo de dotação, problemas com licitação e fechamento das compras da Prefeitura no inicio de novembro) e atraso no repasse das primeiras parcelas. A conselheira Juliana informou aos presentes que foi publicado o Chamamento Público para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vitima de Violência Doméstica, informando ainda que a OSC executora solicitou rescisão do contrato, que vencerá em 31/03/2020. Passou-se ao item 4.4 – Devolutiva dos Trabalhos da Comissão de Orçamento e Apresentação de Propostas ao Colegiado; A Comissão apresentou a proposta de solicitar ao Órgão Gestor um plano de aplicação detalhado dos recursos do Fundo Municipal e o colegiado estabeleceu como prazo para a apresentação do mesmo, o dia 30 de abril, quando será apresentado a prestação de contas do 1º trimestre. Foi levantada a importância desse detalhamento para melhor fiscalização do uso do recurso. Inclusive, justificando que a prioridade para o uso do mesmo é o atendimento aos usuários. Em sequência, passou-se ao item 4.5 -Proposta da Mesa Diretora quanto à frequência de conselheiros e sobre a Representação de Usuários no CMAS; A Presidente Lucineia expôs que a Mesa Diretora discutiu sobre a frequência de conselheiros e a representação de usuários no Conselho, que foi feito um levantamento das presenças, justificativas e faltas de cada representante e já foi realizado contato com as representantes Maria Heli, Maria das Graças e Alessandra que manifestaram a impossibilidade de continuidade no colegiado. Quanto ao conselheiro Alessandro, este não foi localizado. Diante desse contexto o colegiado definiu pela realização de um processo eleitoral para complementação do mandato dos usuários, sendo definida uma comissão eleitoral composta pelos seguintes conselheiros: Jean, Irene, Yheda e Adriana. Lembrando que não há vacâncias, mas sim frequência irregular, portanto as deliberações feitas pelo Conselho tem validade. Devido ao adiantado da hora a presidente Lucinéia propôs a recondução dos itens 4.6 - Devolutiva de Trabalhos da Comissão de Controle Social do PBF e 4.7 -Discussão sobre os Programas de Transferência Renda no município para a próxima reunião ordinária do CMAS, tendo sido aprovado. Após tratou do item 4.8 - Definicão de Representantes para Capacitação da EDESP - "DIÁLOGOS EDESP: O PAPEL DOS CONSELHEIROS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E A INTERFACE COM A EDUCAÇÃO PERMANENTE".- dia 19.02 – das 8h30 às 12h30 - São Paulo, definindo-se como representantes as conselheiras Irene e Lucinéia. Finalizando a reunião Lucinéia tratou do Item 5. Informes - 5.1 - Apresentação do quadro de comissões e seus



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

176	participantes; 5.2 - CONSEAS Deliberação 029.2019 - Benefícios Eventuais, o CMAS deliberou pelo envio
177	de um oficio ao Conselho Estadual questionando se tem previsão no orçamento para o cofinanciamento dos
178	beneficios eventuais; 5.3 - Portaria nº109 - 22/01/2020 - Diário Oficial da União; 5.4 - Ofício 03/2020 -
179	PROREAVI – Alteração de endereço; 5.5 – Encaminhamento de Ata e Estatuto da Casa de Apoio dom Pedro
180	Luis; 5.6 – Convite – 1º Encontro do FRSSAN – Fórum Regional de Soberania e Segurança Alimentar e
181	Nutricional - 15h - CRAS Leste. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido gravada, e o
182	áudio ficará disponível para consulta dos conselheiros. Excepcionalmente, eu, Lucineia Silva Sartori Coelho,
183	Presidente deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada e será anexada a lista de presenca.